

ANEXO Nº 06

**LEGISLAÇÕES E ATRIBUIÇÕES
DAS
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**SIPLAG – SISTEMA DE INTELIGÊNCIA EM
PLANEJAMENTO E GESTÃO**



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG
Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Data: 30/08/2023
Hora: 14:01:41
Página: 1

Exercício : 2024 UO: 03010

UO: 03010 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição da República Federativa do Brasil -

Constituição do Estado do Rio de Janeiro -

Lei Complementar 147 - 27/06/2013 -

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts. 151 a 169

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG
Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Data: 30/08/2023
Hora: 14:10:53
Página: 1

Exercício : 2024 UO: 03610

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações; bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996

Lei Estadual 2.636 - 19/11/1997

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

CRIA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ

ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 2.524, DE 22 JANEIRO DE 1996, QUE CRIOU O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI Nº 713/83, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983, PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG
Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Data: 30/08/2023
Hora: 14:11:34
Página: 1

Exercício : 2024 UO: 03620

UO: 03620 Fundo Especial da Escola Magistratura do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito Interessados no Ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

CRIA A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ
INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO EMERJ
ALTERA OS ARTS. 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 1.624/1990



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG
Relatório Legislação e Atribuição por Unidade Orçamentária

Data: 30/08/2023
Hora: 14:12:04
Página: 1

Exercício : 2024 UO: 03630

UO: 03630 Fundo de Apoio Registr Civils Pess Nat ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012

CRIA O FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARPEN/RJ